

PORTARIA N.^o121 /DETRAN/ASJUR/2002
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Revogar parcialmente a Portaria n^o 085/DETRAN/ASJUR/2002, somente a fim de substituir os funcionários **Alex Boff Passos**, Delegado de Polícia, matrícula n.^o 292.003-4; **Romeu Schlindwein**, Comissário de Polícia , matrícula n.^o 188.328-8 e **Leni Kaiser Restelatto**, Escrivão de Polícia, matrícula n.^o 216.080-3, pelos seguintes membros: **Carlos Augusto de Andrade Morbini**, Delegado de Polícia, matrícula n.^o 292.848-5, **Selmiro Rauber**, Comissário de Polícia, matrícula n.^o 158.796-0 e **Leonídia Schaidt**, Escrivão de Polícia, matrícula n.^o 262.694-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo n^o 024/02, mandado instaurar pela Portaria n^o 085/DETRAN/ASJUR/2002 e prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 06.06.2002, o prazo para conclusão do referido Processo Administrativo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis , 12 de julho de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual